

Apuração de Responsabilidade Síntese do Julgamento

Processo EBC nº 0386/2022 - Apuração Direta

Data do Julgamento - 4/4/2022

O Gerente de Engenharia de TV - DF, no uso das atribuições definidas no subitem 4.2 e 8.3.1, e com base no subitem 12.1.2, ambos da Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903, após a análise dos autos, decidiu acolher o relatório final da Comissão Apuradora quanto à aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 01 (um) dia ao empregado público responsabilizado nos autos do Processo de Apuração Direta nº 0386/2022, por ter infringido os subitens 11.1, incisos II, VIII e XVII; e 11.3, inciso XXII do Regulamento de Pessoal - NOR 301; subitem 4.3, inciso XII do Código de Conduta e Integridade da EBC; e Art. 14, incisos III e VIII Código de Ética Profissional do Servidor da EBC.